



## DECRETO Nº 1.920 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.742.900,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,


### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Fundo municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.742.900,00 (*um milhão, setecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais*), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2019.

Saquarema, 04 de setembro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 1.920 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

### ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação - Investimento SUS			3501	243.150,00	
			3502	1.499.750,00	
821	16.020.10.301.0043.1.003	4.4.90.52.00.00.00	3501		243.150,00
822	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.00.00.00	3502		1.499.750,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.742.900,00</b>	<b>1.742.900,00</b>


### ANEXO II

#### DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Valor
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência de apuração no mês de agosto de 2020, de receita não prevista na LOA 2019. Tais recursos se referem ao repasse da União, fundo a fundo, para investimento em estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município.	3501 - Investimento SUS – Atenção básica	243.150,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência de apuração no mês de agosto de 2020, de receita não prevista na LOA 2019. Tais recursos se referem ao repasse da União, fundo a fundo, para investimento em estruturação da rede de serviços de atenção especializada em saúde no município.	3502 - Investimento SUS – Atenção especializada	1.499.750,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.742.900,00</b>

Saquarema, 04 de setembro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita